



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
Avenida da Abolição, 3, Campus da Liberdade - Bairro Centro, Redenção/CE, CEP 62790-000

ADITIVO I AO EDITAL PROPPGI Nº 06/2026

SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA CHAMADA CNPQ/MCTI/MEMP Nº 5/2026 PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO PIEMP

A Coordenação de Inovação Tecnológica da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (CPI/PROPPGI) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (UNILAB) torna público que, no âmbito do EDITAL PROPPGI Nº 06/2026 - SELEÇÃO INTERNA DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DA CHAMADA PÚBLICA CHAMADA CNPQ/MCTI/MEMP Nº 5/2026 PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO PIEMP - fica estabelecido o seguinte:

1-Onde se lê:

7. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas. A submissão é inteiramente responsabilidade do proponente.

Lê-se:

7. SUBMISSÃO DA PROPOSTA

7.1. As propostas deverão ser encaminhadas até dia 27/03/2026 às 17h00 (horário de Brasília) a PROPPGI para o e-mail proppg@unilab.edu.br, com o assunto destacado: PROPOSTA CNPq PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO PIEMP.

2-Onde se lê:

7.2. O horário limite para submissão das propostas ao CNPq será até as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos), horário de Brasília, da data descrita no CRONOGRAMA.

Lê-se:

7.2. Após aprovação da proposta pela PROPPGI, o proponente deverá encaminhar ao CNPq exclusivamente via Internet, utilizando-se o Formulário de Propostas on-line disponível na Plataforma Integrada Carlos Chagas. A submissão é inteiramente responsabilidade do proponente. Recomenda-se o envio das propostas com antecedência, uma vez que o CNPq não se responsabilizará por aquelas não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos.

3-Onde se lê:

11.3. As propostas deverão ser enviadas pelos Programas de Pós-graduação para o e-mail proppg@unilab.edu.br, com o assunto destacado: PROPOSTA CNPq PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO

EMPREENDEDORISMO PIEMP;

Lê-se:

11.3. As propostas deverão ser enviadas pelos proponentes para o e-mail proppg@unilab.edu.br, com o assunto destacado: PROPOSTA CNPq PROGRAMA DE INICIAÇÃO AO EMPREENDEDORISMO PIEMP.

Redenção, 17 de março de 2026.

Andrêssa Maria Medeiros Theóphilo Galvão

Coordenadora de Inovação Tecnológica



Documento assinado eletronicamente por **ANDRESSA MARIA MEDEIROS THEÓPHILO GALVÃO, COORDENADOR(A)**, em 17/03/2026, às 06:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1402439** e o código CRC **0D75E1DC**.